

MUNICÍPIO DO IPOJUCA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
GUARDA MUNICIPAL DE 3.ª CLASSE
Edital n.º 1 – IPOJUCA, de 20 de novembro de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se aos cadernos disponíveis na página do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

GUARDA MUNICIPAL DE 3.ª CLASSE

- **ITEM 3 (caderno 1.1) / ITEM 4 (caderno 1.2) / ITEM 5 (caderno 1.3)** – anulado. O item dá margem a interpretações diferentes: mesmo não estando explícito no texto o vocábulo “arquitetos”, condição para a veracidade da assertiva, infere-se da sentença “Nossas moradias serão diferentes, planejadas para abrigar, com segurança e conforto, essa população.” a responsabilidade dos arquitetos no planejamento de moradias com infraestrutura especial (diferentes) para atender à demanda de crescimento da população de indivíduos com mais de 65 anos de idade. Portanto, a resposta tanto poderia ser E quanto C.
- **ITEM 6 (caderno 1.1) / ITEM 7 (caderno 1.2) / ITEM 8 (caderno 1.3)** – alterado de E para C. O termo “indivíduos” pode ser substituído pela palavra **homens** sem alterar as informações apresentadas no texto.
- **ITEM 22 (caderno 1.1) / ITEM 23 (caderno 1.2) / ITEM 24 (caderno 1.3)** – alterado de C para E. Há incorreção gramatical (erro de concordância) na substituição proposta pelo item.
- **ITEM 25 (caderno 1.1) / ITEM 16 (caderno 1.2) / ITEM 17 (caderno 1.3)** – alterado de C para E. A aposentada referida no texto não é responsável pelos cursos de pintura e dança, como se afirma no item, mas participa desse tipo de atividade no centro de convivência Hiléa.
- **ITEM 31 (caderno 1.1) / ITEM 32 (caderno 1.2) / ITEM 26 (caderno 1.3)** – alterado de C para E. O conjunto dado no item não é o conjunto solução da inequação.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 1 – IPOJUCA, de 20 de novembro de 2008, que rege o concurso público, “13.8 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.cespe.unb.br/concursos/ipojuca_guarda2008 quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“13.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.5 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

13.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra os resultados finais das demais fases.

(...)

15.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”